

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO**  
**CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA**  
**PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Convoca candidatos aprovados nos Processos de Seleção Pública Simplificada nº 001/2023 para celebração de contrato.

**O Presidente da Autarquia Educacional Para o Desenvolvimento Cultural do Cabo – AEDECCA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de professores para dar continuidade aos serviços prestados pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA no segundo semestre do ano letivo de 2024 e seguintes;

**CONSIDERANDO** que a existência de candidatos aprovados nos Processos de Seleção Pública Simplificada nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.771/1997, estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo listados para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos da FACHUCA, localizado na Rua Sebastião Juventino S/Nº - Destilaria Central Presidente Vargas – Cabo de Santo Agostinho, entre os dias 02 e 03 de julho de 2024, apresentado os documentos relacionados no artigo 2º, a fim de assinar o respectivo Contrato Temporário.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023		
CANDIDATO	CPF	CARGO(S)
ROSSANA T. DE ALMEIDA	084.***.***-09	Professora de Língua Portuguesa
LUANNY B. DE LIMA	099.***.***-46	Professora de Língua Brasileira de Sinais (libras)

**Art. 2º** Os convocados, no prazo fixado no artigo anterior, deverão comparecer na sede da FACHUCA, portando original e cópia dos documentos relacionados a seguir:

- I - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- II - Cartão ou Espelho PIS/PASEP com data de cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- III - RG – Registro Geral;
- IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- V - Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão);
- VI - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado, ou Declaração de União Estável;
- VII - Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;
- VIII - Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
- IX - 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- X - Registro Civil dos filhos dependentes, se houver;
- XI - Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
- XII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Polícia Federal;
- XIII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual – do Estado onde residiu nos últimos 5 anos;
- XIV - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo CNJ ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- XV - Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou país;
- XVI - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- XVII - Todos os documentos de comprovação utilizados para pontuação no respectivo processo de seleção.

§ 1º Na impossibilidade de o convocado apresentar qualquer dos documentos acima listados no prazo fixado, deverá o mesmo, justificadamente, solicitar novo prazo perante a IES.

§ 2º O convocado que não comparecer na instituição no período determinado ou deixar de apresentar a documentação injustificadamente, perderá o direito a nomeação, podendo a IES convocar imediatamente o próximo candidato aprovado.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

***ERICÊ BEZERRA CORREIA***

Presidente da AEDECCA

**Publicado por:**

Kátia Maria de Souza

**Código Identificador:**FB0AB170

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2024. Edição 3624

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>